



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA Nº 85/2023

SÚMULA: Exoneração decorrente de adesão ao Programa de Demissão Voluntária - PDV.

O Presidente da **Câmara Municipal de Carambeí**, no uso de suas atribuições legais, consoantes ao Art. 17, inciso XXX do Regimento Interno;

Considerando as disposições constantes na **Lei Municipal nº 1.444/2022** que estabelece o Plano de Demissão Voluntária dos empregados públicos municipais do Poder Legislativo de Carambeí;

Considerando o **Protocolo Interno nº 61** de 06 de fevereiro de 2023, da empregada pública Simone Bueno Carneiro;

Considerando o **Parecer Contábil nº 18/2023** e o **Parecer Jurídico nº 81/2023**;

RESOLVE

Art. 1º Deferir o **Requerimento de Adesão ao Plano de Demissão Voluntária** protocolado sob nº **61/2023** pela Senhora **Simone Bueno Carneiro**, empregada pública, matrícula 6-1, nomeada no cargo de Oficial Administrativo pela Portaria nº 008/1998.

Art. 2º Exonerar a empregada pública **Simone Bueno Carneiro**, CPF nº 652.744.409-59, a partir de **01/09/2023** nos termos da Lei Municipal nº 1.444/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/09/2023.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Carambeí, 01 de setembro de 2023.

Sergio Luis de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

